



OFÍCIO Nº 12451/2026-BCB/Aspar
PE 298882

Brasília, 2 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Fabiano Contarato
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado
Senado Federal
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Transferência de sigilo bancário relativa ao Requerimento nº 177/2026 -CPICRIME

Senhor Presidente,

Referimo-nos ao Ofício nº 132/2026 – CPMICRIME, de 2 de março de 2026, por meio do qual Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado, encaminha ao Banco Central do Brasil (BCB) decisão proferida no Mandado de Segurança 38.187, que declarou a nulidade do Requerimento 177/2026 da CPICRIME, encaminhado anteriormente pelo Ofício nº 85/2026-CPICRIME.

2. A propósito, informamos a V.Exa. que este BCB circularizou, em 27 de fevereiro de 2026, a todas as instituições financeiras, através do BC-Correio 126038394 (cópia anexa), o Mandado de Segurança 38.187, encaminhado a este BCB pelo Ofício eletrônico nº 3848/2026, do Ministro Gilmar Mendes.

3. Assim, entendemos que a solicitação desta CPMI, para que torne sem efeito o Requerimento 177/2026, já está atendida.

Respeitosamente,

Bruno Peres de Aguiar
Chefe da Aspar

Anexo: 1 documento